

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

De: João Ferreira Lemos
Presidente da CPL

Para: Dr^a. Rafaela Rafaela Alice Barbosa
OAB/PE 49.704

Senhora Assessora Jurídica,

CONSIDERANDO a solicitação dos(as) Secretarios(as) de Administração e Finanças, de Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO a exigência constante no inciso VI do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;


OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia, Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia - PE, para atender as respectivas unidades solicitantes, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

Venho solicitar dessa especializada assessoria o parecer jurídico quanto à contratação direta por Inexigibilidade de licitação.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Moreilândia, 24 de fevereiro de 2021.


João Ferreira Lemos
Presidente de CPL

Declaro ter recebido em 24 / 02 / 2021, as 10:30 hs.



Dr^a. Rafaela Alice Barbosa
OAB/PE 49.704

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>